



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 27/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "INSTITUI O PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA".

O presente projeto de Lei trata decorre da publicação da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que institui o piso dos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. Determinação elencada na Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, que incluiu, no art. 198, da Carta Magna, os §§ 12 e 13, conferindo competência à Lei Federal para instituir pisos salariais nacionais aos profissionais acima mencionados.

Esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei e concluindo tratar de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação, juntamente com a emenda proposta.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 31 de maio de 2023.**

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De Acordo:

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador